

### PORTARIA Nº 1.845/2021

Concede férias coletivas aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias coletivas aos servidores do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, em consonância às disposições do Art. 91 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Daiana Cristina Ricardo	9.056.638-5-SSP/PR	Fundo Municipal de Saúde	Assessor Especial I – CC-03	2021/2022 Coletivas	27/12/2021 à 05/01/2022
2	Debra Espanholo	13.322.794-6-SESP/PR	Fundo Municipal de Saúde	Assessor Especial IV CC-06	2020/2021 Coletivas	27/12/2021 à 05/01/2022
3	Edevanira Guedes	9.345.012-4-SSP/PR	Fundo Municipal de Saúde	Assessor Especial I – CC-03	2019/2020	01/12/2021 à 20/12/2021
4	Edevanira Guedes	9.345.012-4-SSP/PR	Fundo Municipal de Saúde	Assessor Especial I – CC-03	2020\2021	21/12/2021 à 09/01/2022
5	Eliane Trentini Pagnussat	5.318.389-1-SSP/PR	Fundo Municipal de Saúde	Chefe De Divisão - CC - 02	2021/2022 Coletivas	27/12/2021 à 05/01/2022
6	Gabriella Carrilho Cardoso De Souza	45.718.562-4-SSP/PR	Fundo Municipal de Saúde	Assessor Especial I - CC - 03	2020\2021 Coletivas	27/12/2021 à 05/01/2022
7	Jose Antonio Do Nascimento Junior	45.718.562-4-SSP/PR	Fundo Municipal de Saúde	Assessor Especial II - CC - 04	2020\2021	27/12/2021 à 05/01/2022
8	Ligia Maria Lara Ruiz	3.596.375-8-SESP/PR	Fundo Municipal de Saúde	Assessor Especial I - CC - 03	2020\2021	27/12/2021 à 05/01/2022
9	Maria Aparecida Costa	4.539.451-4-SESP/PR	Fundo Municipal de Saúde	Assessor Especial II - CC - 04	2021\2022 Coletivas	27/12/2021 à 05/01/2022
10	Ralf Alan Gomes Ferreira	13.875.497-9-SESP/PR	Fundo Municipal de Saúde	Assessor Especial IV CC - 06	2021\2022 Coletivas	27/12/2021 à 05/01/2022
11	Thabata Alonso Rizzato	10.034.277-4-SESP/PR	Fundo Municipal de Saúde	Assessor Especial I - CC - 03	2021\2022 Coletivas	27/12/2021 à 05/01/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2021.



**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino

**SILVESTRE ROBERTO DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 / dezembro | 20 21  
DE N.º 12.318  
UMUARAMA 23 / 12 | 20 21  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS